

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 032/2016 – CIB****Goiânia, 22 de março de 2016.**

Aprova o dia 17 de setembro como o dia “D” da Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2016 em todo o Estado de Goiás.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;**
- 2 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;**
- 3 – A garantia de cobertura vacinal mínima de 85% (oitenta por cento) para a população canina e 100% da população felina;**
- 4 – A necessidade de impedir a ocorrência de casos de Raiva Animal e eliminar o risco de Raiva Humana.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, o dia **17 DE SETEMBRO** como o dia “D” da Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2016 em todos os 246 Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS